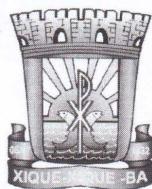


Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 048/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

Considerando o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº. 703/2002, de 26.06.2002, que estabelece a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, atribuições e funcionamento;

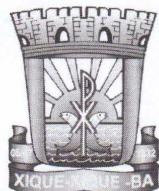
Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal, promover o entrosamento entre os demais órgãos e entidades públicas e privadas no que tange a sua área de atuação, em especial voltadas para o desenvolvimento rural;

Considerando que para que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, cumpra com suas atribuições de maneira satisfatória, precisa que ele seja representativo, envolvendo as entidades de classe, associações, seguimentos religiosos, órgãos do governo estadual, sindicatos, dentre outros estabelecidos no município;

Considerando que o Conselho Municipal - CMDRS tem uma composição paritária que no mínimo 50% (cinquenta por cento), sejam de instituições e entidades representativas dos agricultores familiares, pescadores, extrativista, dentre elas o Sindicato dos

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

Trabalhadores Rurais, sendo o restante por representantes do poder público e da sociedade civil organizada;

Considerando que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme composição abaixo:

1 - Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Agricultura:

Titular – Agamenon Marques Feitosa

Suplente – Egnaldo Pessoa de Carvalho

2 - Representantes da EBDA :

Titular – Otávio José de Lima

Suplente – Nilton Borges Leal

3 - Representantes da Igreja Católica:

Titular – Edívia Ribeiro dos Santos

Suplente – Simone Ribeiro dos Santos

4 - Representantes da Colônia de Pescadores Z - 37:

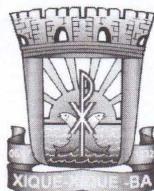
Titular – Reinaldo Sena dos Santos

Suplente – Aécio Bastos Nogueira

5 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

Titular – Antonio Rodrigues dos Santos

Suplente – Guilherme Gomes Sá

6 – Representantes da Associação de Serra Azul:

Titular – Orlando Regis da Silva

Suplente – Adão Ribeiro dos Santos

7 – Representantes da Associação de Utinga:

Titular – Laurentino Bruno Neto

Suplente – Paulo do Nascimento Camandaroba

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS receberá qualquer remuneração.

Art. 3º - Os membros titular e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 20 de junho de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br